



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 25.0.000007055-9
INTERESSADO
ASSUNTO

Despacho Nº 69665 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se os autos acerca da contratação empresa especializada para **fornecimento e instalação de materiais para execução de projeto da galeria Ex-Corregedores e Ex-Corregedoras-Gerais da Justiça do Estado do Tocantins**, mediante dispensa regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 regulamentado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins pela Instrução Normativa 04 de 31 de janeiro de 2023.

Foram juntados no processo o Documento de Formalização de Demanda - DFD 6395813, o Gerenciamento de Risco 6395817 e o Termo de Referência 237 (6395821), todos aprovados pelo Despacho 68625 (6628996) da DINFR. No mesmo Despacho consta a justificativa pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar, em razão de o processo se tratar de dispensa de licitação, conforme art. 2º, inc. IV, do Anexo I da Instrução Normativa TJTO nº 4/2023.

Tendo em vista a documentação juntada nos autos, **AUTORIZO** a continuidade do processo e, para a devida instrução, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **COGES**, para informações acerca da previsão no Plano Anual de Contratações e, estando em conformidade, à:
2. **CCOMPRAS** para instrução do feito com base na contratação direta por dispensa eletrônica;
3. **DIVPODG** para classificação orçamentária;
4. **DIFIN** para emissão do detalhamento da dotação;
5. Após, à **ASJUADMDG** para realizar controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, consoante artigo 53 da Lei n.º 14.133/2021 (artigo 22).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alencar Wolney Cavalcante Aires Campos, Diretora Geral em Substituição**, em 30/07/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6634671** e o código CRC **8DE23324**.